



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.392

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2004

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3.096, 06 DE AGOSTO DE 2004.

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a aquisição de material de consumo hospitalar para o Almoarifado Central, visando atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde Pública, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Dispensa de Licitação n.º 052/2004.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir de 06 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 06 de agosto de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 197/2004/CLC/PMD.
CONVITE N.º 089/2004.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 23 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de materiais elétricos para rede informatizada no novo Centro Administrativo, contrapartida PNAFM, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 01, 05, 06 e 07 e FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, nos itens 02, 03 e 04. Dourados/MS., 23 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 020/04

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039-411 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.90.32-05 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

VALOR: R\$ 122.960,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

H.S. Engenharia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 065/04

OBJETO: Serviços de reforma da Escola Antonia Cândida Melo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escolade Qualidade para Todos

1.026-201 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino

4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

VALOR: R\$ 73.924,26 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Taurus Empreendimentos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 064/04

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Licitações

OBJETO: Serviços de reforma da Escola Clori Benedetti.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escolade Qualidade para Todos
 1.026-201 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino
 4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações
 VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.
 VALOR: R\$ 60.766,41 (sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Editais**REPUBLICA-SE POR INCORRÇÃO – PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE MAIO DE 2002.****EDITAL Nº 005/02 - SEMAD/SEMFA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso suas atribuições legais, divulga para conhecimento dos interessados, no Anexo I a inclusão dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Os eventuais erros cadastrais (nome, identidade) deverão ser corrigidos no dia e local de realização da prova escrita.

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital estão convocados para Prova Escrita que será realizada no dia 02 de junho de 2002, às 8 horas, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, Av. Weimar Gonçalves Torres, 3447, Jardim Caramuru, Dourados – MS.

O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade previsto no subitem 2.4 do Edital nº 001/02 - SEMAD/SEMFA, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

O portão será aberto para a entrada dos candidatos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

Dourados, 28 de maio de 2002.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal de Dourados

Anexo I

Escola :	E.E. Menodora Fialho de Figueiredo	UF :	Dourados
Endereco :	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3447	Data Prova :	02/06/02
Cidade :	Centro	Ident.	Cart.
Sala:	12		
Inscricao	Candidato		
13-50401-0	LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	10464308	SSP SP 31
	1		
Escola :	E.E. Menodora Fialho de Figueiredo	UF :	Dourados
Endereco :	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3447	Data Prova :	02/06/02
Cidade :	Centro	Ident.	Cart.
Sala:	13		
Inscricao	Candidato		
13-50403-7	DANIEL BARALDI DE LEMOS	280476942	SSPSP 30
13-50442-8	AVELINO APARECIDO ROCHA	7689718	SSPSP 31
	2		
Total Geral	3		

EDITAL

CCEA – COMÉRCIAL CANTINI DE EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, a Licença Prévia – LP nº 035/2004, para desenvolver estudos de implantação relativo à atividade de Comércio varejista de peças e equipamentos agrícolas, acessórios para secadores e silos. Serviços de montagem e recuperação de secadores e silos. Fabricação de equipamentos em geral para secadores e silos. Localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 265 – Bairro Jardim Clímax na Cidade de Dourados - MS.

EDITAL

VICINI & GIRARDI LTDA – ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados – (MS), a Licença Ambiental Simplificada -LS, para atividade de: REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – Classe I . , localizada na Rua Principal, S/nº. - no distrito de Vila Macaúba – Município de Dourados – MS. Foi determinado estudo de impacto ambiental?
 () sim; (X) não.

Poder Legislativo

Lei**LEI Nº 2.699, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004**

“Dispõe sobre o serviço de capelania nos hospitais do Município de Dourados”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Hospitais públicos e privados do Município de Dourados manterão o serviço de capelania, com o objetivo de prestar assistência espiritual aos pacientes e seus familiares.

Artigo 2º - Como requisito para o exercício da capelania, o Capelão deverá, obrigatoriamente, ter formação de curso superior em teologia, devidamente comprovados.

Artigo 3º - A qualificação de tais profissionais deverá ser comprovada por meio de certificado, diploma, histórico escolar ou certidão.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 03 de setembro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
 Presidente

Ato**ATO N.º 37/2004**

“Dispõe sobre as datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no mês de outubro-2004”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador José Carlos Cimatti Pereira, usando das atribuições legais e com fulcro nos § 1º a 4º do art. 1º cc/ com os §§ 2º e 3º do art. 139 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - A 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no 05 de outubro (terça-feira), às 18:30 horas e a 31ª Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de outubro (quinta-feira), às 18:30 horas, em virtude das eleições municipais e dos feriados estadual e nacional do dia 11 e 12 de outubro.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 27 de setembro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
 Presidente